MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1– IFSUL											
Nome:				CNPJ:							
Instituto Federal de E	ducação, C	iência e Tecnolog	ia Sul-rio-grandense	10.729.992/0001-46							
Endereço:											
Rua Gonçalves Chaves	, 3218										
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Fone/Fax:	Esf. Administrativa:							
Pelotas	RS	96015-560	53-3026-6125	Federal							
Conta Corrente		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:							
Única		UG 158126	Gestão:26436	Pelotas							
Nome do Dirigente da	Entidade	Proponente:		CPF do Dirigente:							
Flavio Luis Barbosa Nu	ines			517.814.680-87							
C. I / Órgão Expedidor	/Data:	Cargo:	Função:	Matricula no SIAPE:							
7036691538 / SSP / RS	274702										
Endereço:		CEP:									
	96015-560										

1.2 – FUNDAÇÃO								
Nome:	CNPJ:							
FUNDAÇÃO ÊNNIO INSITUTO FEDERAL I GRANDENSE	02.321.624/0001-36							
Endereço:								
Rua Gonçalves Chaves	s, 3218							
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Fone/Fax:	Esf. Administrativa:				
Pelotas	RS	96015-560		Privada				
Conta Corrente		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:				
		UG	Gestão:	Pelotas				
Nome do Dirigente da	Entidade	Proponente:		CPF do Dirigente:				
Osmar Renato Brito Fu	urtado			563.329.800-44				
C. I / Órgão Expedidor	/Data:	Cargo:	Função:	Matricula no SIAPE:				
3032453726 / SSP / RS								
Endereço:	CEP:							
Rua Gonçalves Chaves								

2.1 – TÍTULO: Execução do TED 07/2020 firmado junto Ministério do Turismo

2.1.1 - INÍCIO: Assinatura do convênio

2.1.2 - TÉRMINO: 01/06/2022

2.1.3 - COORDENADOR: Maria Isabel Giusti Moreira

2.1.4 - SUPERVISOR FINANCEIRO: Osni da Costa Rodrigues

2.2 - OBJETO/OBJETIVOS

 Oferta de 4.444 vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional (FIC), no âmbito da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade a distância, conforme Plano de Trabalho.

2.3 - JUSTIFICATIVA

O Ministério do Turismo (MTur) tem como missão promover a qualificação profissional no setor do turismo. Nesta perspectiva vem buscando estruturar as ações de qualificação profissional de forma alinhada com o propósito de fomentar a oferta de cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional em diversas áreas, voltadas aos profissionais que integram a cadeia produtiva do turismo e às pessoas que desejam ingressar no mercado de trabalho.

Diante do momento crise que o Brasil vem atravessando, em razão da pandemia da COVID-19 que afetou, consubstancialmente, a economia brasileira, prejudicando, consideravelmente, o setor de turismo. No Brasil, o setor de turismo, responsável por uma receita de mais de 150 bilhões de dólares, em função da pandemia, estudos apontam que o setor poderá ter perdas equivalentes ao crescimento gerado pelo setor entre os últimos 5 a 7 anos. Os prejuízos já sofridos pelo segmento têm potencial de reduzir até 115,6 mil empregos formais, tornando imperioso adotar medidas estratégicas de ações de qualificação que contribuam de modo assertivo para minimizar os efeitos causados pela pandemia.

Neste sentido, com o intuito de melhorar o cenário atual causado pela crise da COVID-19 e os efeitos desastrosos vividos pelo setor de turismo, o MTur elaborou o "Plano de Retomada da Atividade Turística" (SEI nº 0750635), objetivando atuar no apoio à atividade econômica, dando proteção à cadeia produtiva.

Assim, o MTur está trabalhando intensamente para estruturação de ações que viabilizam a qualificação profissional e, por conseguinte a melhoria progressiva na qualidade dos serviços ofertados aos turistas. Entre as ações, destaca-se a oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade educação a distância.

Desse modo, a oferta de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) com vistas a expansão da educação profissional vem ao encontro com as políticas públicas de qualificação do MTur e do "Plano de Retomada da Atividade Turística" (SEI nº 0750635), uma vez que o Ministério vem buscando atender as necessidades de mercado por mão de obra qualificada, propiciando a elevação continua da melhoria dos serviços prestados e oportunizando a fidelização do turista no Brasil.

Com o intento de agilizar a qualificação dos serviços ofertados aos turistas em consonância com a demanda identificada pelos municípios solicitantes, que por sua vez, está intrinsecamente ligada à qualificação profissional e de empreendimentos, assim, o Ministério do Turismo renovou em 19 de outubro de 2020, por mais 3 (três) anos o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Educação, em razão de sua expertise para promover maior alcance e efetividade das políticas educacionais de educação profissional e tecnológica e pelo fato do MEC possuir uma rede de parceiros ofertantes já constituída/estabelecida e, ainda por possuir reconhecida estrutura tecnológica para a gestão das qualificações pactuadas.

Por todo o exposto, o MTur na perspectiva de propiciar a qualificação profissional , estimular a competitividade do turismo no país, promover a elevação da qualidade dos serviços prestados aos turistas, fomentar a geração de emprego e renda, inserção e aumento da permanência no mercado de trabalho e, principalmente, estimular a recuperação da atividade turística no Brasil pós-pandemia do COVID-19, propõe-se, por intermédio da celebração de parceria com o Instituto Federal Sul-riograndense, a fim de ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada.

Por outro lado, o IFSul em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) estabele princípios e diretrizes voltados para o atendimento deste público, em diferentes níveis de conhecimento e escolaridade, desta forma o IFSul tem o desejo de preparar e formar jovens e adultos para o mundo do trabalho, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional de ensino (PDI).

Em todo o IFSul estão instalados 14 câmpus e 01 Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica, distribuídos em todas as microrregiões, consistindo em importante referência para o desenvolvimento das potencialidades locais e regionais, em articulação com as diversas organização públicas, privadas e do terceiro setor do entorno, como forma de fortalecimento e consolidação de uma educação profissional pública, gratuita e de qualidade.

Este projeto vem ao encontro com a função social do IFSul, que busca contribuir para minimizar a exclusão de jovens e adultos da classe trabalhadora, que em função de suas histórias de vida, foi marcada pela falta de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, na perspectiva de propiciar condições para a inclusão social.

A demanda por vagas em cursos, nos níveis fundamental e médio, continua crescendo e as matrículas escolares decrescendo, o que reafirma que essa demanda não é pretérita, mas continua sendo atual e imperativa. Daí a importância de que todos os entes se unam e se empenhem em contribuir com esse desafio da escolarização e da formação profissional dos trabalhadores brasileiros.

Desse modo, ao reconhecer a necessidade de promover ações como as descritas no projeto, a Instituição se compromete a aderir à proposição da Secretaria de Educação Básica, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e ao Ministério do Turismo ao tempo que apresenta uma proposta para a oferta de cursos na modalidade a Distância, nas áreas de turismo e hispitalidade, por meio de ações articuladas por meio de seus campus e Centro de Referência.

2.4 - RESULTADOS ESPERADOS

• Capacitar 4.444 estudantes em cursos de Formação Inicial e Continuada, sendo:

Curso	Vagas
Agente de Recepção e reservas em Meio de Hospedagem (160 h);	980
Copeiro (160);	980
Espanhol Básico (160 h);	400
Espanhol Intermediário (160 h);	400
Garçom (200 h);	916
Mensageiro em Meio de Hospedagem (160 h);	768
Total	4.444

3 FONTES E USOS	(EM R\$1,00)			
FONTES				
Especificações	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Recursos oriundos de Nota de Crédito relativo ao TED 07/2020 do Ministério do Turismo, .	Unid	1	1.111.080,00	1.111.080,00
Total	-	-	-	1.111.080,00

USOS		
Especificações	%	VALOR
Despesas operacionais do projeto	100	1.111.080,00
TOTAL		1.111.080,00

Os recursos oriundos da remuneração resultante de operações financeiras serão aplicados integramente no Projeto, seguindo a mesma alocação acima.

Ao término do convênio, eventuais saldos remanescentes serão igualmente recolhidos à Conta Única da União.

Ao término do prazo de execução do Projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio do IFSul.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Meta	Etapa	Especificação	Indicador	Físico	Valor (R\$)	Período	
	Fase/	-					
	Ação		Unidade	Quant.		Inicio	Término
Projeto	Educação	de Jovens e Adultos Integrada a Educação Profission	onal		1.111.080,00	dez/20	jun/22
1		Desenvolvimento e execução dos Cursos			1.055.526,00	dez/20	jun/22
	1.1	Contratar Equipe de Coordenação	Bolsa/mês	12	21.600,00	dez/20	jun/22
	1.2	Contratar de Equipe Multidisciplinar	Bolsa/mês	330	495.000,00	dez/20	jun/22
	1.3	Desenvolver Cursos	-	-	134.000,00	dez/20	jun/22
	1.4	Pagar Tributos	-	-	404.926,00	dez/20	jun/22
2		Operacionalizar (Administrativas e Operacionais)			55.554,00	dez/20	jun/22
	2.1	Ressarcir Despesas Administrativas e Operacionais	-	-	55.554,00	dez/20	jun/22

5 - PLAN	O DE APLICAÇÃO				(EM R\$ 1,00)
Natureza de Despesa		Total do	Execução pela	Outros	
	Especificação	Convênio	IFSul	Fundação	000.00
339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	500.000,00		500.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	55.554,00		55.554,00	
339048	Outros auxílios financeiros a Pessoa física	150.600,00		150.600,00	
339147	Obrigações tributárias	404.926,00		404.926,00	
Total Ge	ral	1.111.080,00		1.111.080,00	

ta	Etapa/Fase	Especificação	ND	Quant.	Unid.	VIr. Unitário	Tempo de duração	Total
		Desenvolvimento e execução dos Cursos	ı	ı	L			1.055.526,0
	1.1	Contratar Equipe de Coordenação						21.600,0
		Bolsa de Coordenação Adjunta	339048	1	bolsa/mês	1.800,00	12	21.600,0
	1.2	Contratar de Equipe Multidisciplinar	1	ı				495.000,0
		Design Instrucional	339036	6	bolsa/mês	1.500,00	10	90.000,0
		Design Gráfico & Digital	339036	6	bolsa/mês	1.500,00	10	90.000,0
		Desenvolvedor Web e Suporte de AVA	339036	4	bolsa/mês	1.500,00	10	60.000,
		Editor de Hipermídias	339036	7	bolsa/mês	1.500,00	10	105.000,
		Tradutor e Interpréte de Libras	339036	3	bolsa/mês	1.500,00	10	45.000,
		Revisor Pedagógico	339048	4	bolsa/mês	1.500,00	10	60.000,
		Revisor Linguístico	339048	3	bolsa/mês	1.500,00	10	45.000,
	1.3	Desenvolver Cursos		<u> </u>				134.000,0
		Professor Mediador Presencial	339036	14	bolsa/mês	1.500,00	4	84.000,
		Professor Conteudista	339048	12	Hora/aula	50,00	40	24.000,
		Professor Conteudista	339036	13	Hora/aula	50,00	40	26.000,
	1.3	Pagar Tributos		<u> </u>	<u> </u>			404.926,0

		Obrigações Tributárias e Contributivas	339147				404.926,00	
2		Operacionalizar (Administrativas e Operacionais)			-1		55.554,00	
	2.1	Ressarcir Despesas Administrativas e Operacionais						
		Ressarcimento de despesas administrativas e operacionais	339039				55.554,00	
		TOTAL GERAL					1.111.080,00	

7 - CRONO	7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO										
Etapa/ Fase	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês				
1	0,00	6.726,00	153.300,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00				
1.1	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00				
1.2	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00				
1.3	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3	0,00	4.926,00	52.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00				
2	0,00	354,00	8.068,42	4.342,11	4.342,11	4.342,11	4.342,11				
2.1	0,00	354,00	8.068,42	4.342,11	4.342,11	4.342,11	4.342,11				
TOTAL	0,00	7.080,00	161.368,42	86.842,11	86.842,11	86.842,11	86.842,11				

Etapa/	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	14 º
Fase							Mês
1	82.500,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	1.800,00	0,00
1.1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.2	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00
1.3	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
1.3	31.200,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
2	4.342,11	6.331,58	6.331,58	6.331,58	6.331,58	94,74	0,00
2.1	4.342,11	6.331,58	6.331,58	6.331,58	6.331,58	94,74	0,00
TOTAL	86.842,11	126.631,58	126.631,58	126.631,58	126.631,58	1.894,74	0,00

Etapa/ Fase	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês	19º Mês
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA FUNDAÇÃO PARA AS METAS		
Etapa/Fase	R\$	
1	1.055.526,00	
1.1	21.600,00	

1.2	495.000,00
1.3	134.000,00
1.3	404.926,00
2	55.554,00
2.1	55.554,00
TOTAL	1.111.080,00

TOTAL GERAL DAS METAS		
Etapa/Fase	R\$	
1	1.055.526,00	
1.1	21.600,00	
1.2	495.000,00	
1.3	134.000,00	
1.3	404.926,00	
2	55.554,00	
2.1	55.554,00	
TOTAL	1.111.080,00	

Pelotas, 07 de dezembro de 2020.

MARIA ISABEL GIUSTI MOREIRA
COORDENADORA DO PROJETO
RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ENSINO

8 REGISTROS NO DIPLAN/DIRAD/PROAP			
N.	Data: / /		
Assinatura DIPLAN/DIRAD/PROAP			

9 APROVAÇÃO		

APROVADO					
Pelotas,	de	de 2020			
		Fundação de Apoio	IFSUL		

Documento assinado el etronicamente por:

- Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR CD2 IF-PROEN, em 07/12/2020 17:00:22.
- Maria Isabel Giusti Moreira, COORDENADOR FG2 IF-CPTE, em 07/12/2020 15:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82783

Código de Autenticação: 19bc3d3c08



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5° andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 - www.ifsul.edu.br